L E I **Nº 136/95,** de 12 de maio de 1995.

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à cobertura das despesas com obrigações patronais com o FGTS e INSS.

Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira
15824922.01-Pagamento do FGTS e INSS
3113. Obrigações Patronais 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação do orçamento da Autarquia, abaixo discriminado, na mesma importância.

Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira
15824922.01-Despesas com parcelamento do INSS
3113. Obrigações Patronais 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira, em 12 de maio de 1995.

Antonio Valadares de Souza Filho
* Prefeito Municipal *